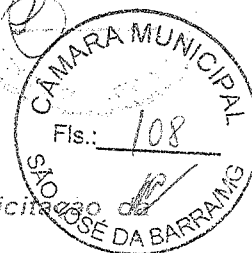


PORTARIA Nº 260 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação da AMEG para o ano de 2022 e da outras providências."



O PRESIDENTE DA AMEG - ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes funcionários para compor a Comissão Permanente de Licitações, com finalidade de julgar e processar os contratos e procedimentos licitatórios da Associação:

Nomes:	Cargos:
Helbisa Helena Leite Lima	Chefe do Departamento Administrativo
Lara Cristina Pereira	Chefe do Departamento de Licitações
Stephane da Silva Leandro	Auxiliar de Contabilidade

Art. 2º Sob a presidência do segundo, constitui a Comissão Permanente de Licitação cuja investidura não excedera a 31 de dezembro do corrente ano.


Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação fica autorizada a autenticar documentos em conformidade com os originais.

Art. 4º A presidente em seus impedimentos será substituída por um dos membros por ela designado.

Art. 5º As atividades dos membros da comissão de que trata o art. 1º serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das outras atribuições próprias de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Passos, 03 de janeiro de 2022


Filipe Cardoso Cariello
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

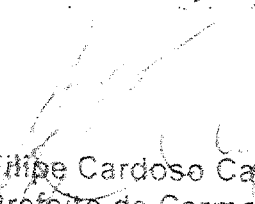
Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.668 de 12 de maio de 1993 e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002

Art. 7º As atividades dos membros da comissão de que trata o art. 1º serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das outras atribuições próprias de seus respectivos cargos

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

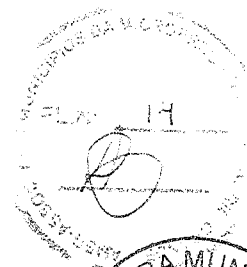


Passos 03 de janeiro de 2022


Filipe Cardoso Carielo
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

PORTARIA N.º 259 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da AMEG para o ano de 2022 e dá outras providências."



O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE

Art. 1º Fica designada para exercer a função de Pregoeira a empregada pública Laila Cristina Pereira, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Ficam designadas as empregadas públicas Heloísa Helena Leite Lima e Stephane da Silva Leandro para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

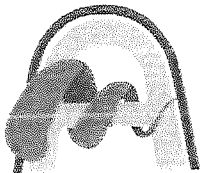
Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os empregados públicos especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos durante o ano de 2022.

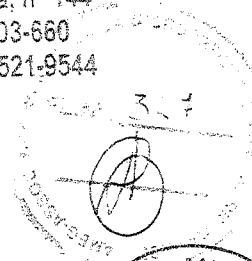
Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

17



CONSORCIO
AMEG
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE

CNPJ: 35.617.360/0001-11
Rua Benedita da Silveira Maia, nº 144
Jardim Pinheiros - CEP: 37.903-660
Passos/MG - Telefone: (35) 3521-9544
ameg@ameg.org.br -
www.ameg.org.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo Licitatório nº 057/2022

Pregão eletrônico nº 010/2022

Objeto: aquisição de veículos

Trata-se de solicitação de licitação compartilhada para aquisição de veículos.

Em análise ao Edital e escolha da modalidade entendo que por força do quanto disposto no art. 112, da Lei nº8.666/93 e no art. 19, do Decreto nº 6017/ 2007, e em atenção à otimização de procedimentos burocráticos e aos princípios da economicidade e da eficiência, admite-se a utilização da compra compartilhada através de licitação promovida por esta Associação, com a possibilidade dos entes associados realizarem a contratação diretamente com o fornecedor vencedor do certame. Para tanto, deve ficar comprovada a vantagem da medida, assim como, a sua previsão no contrato com esta associação pública, como finalidade desse.

Ademais, o registro de preços é o sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados, selecionados em um procedimento licitatório prévio, concordam em manter os preços máximos registrados pelo "órgão gerenciador", durante um prazo que não poderá ser superior a um ano, flexibilizando as compras difíceis de serem planejadas ou com necessidades imprevisíveis.

O órgão gerenciador providenciou satisfatoriamente a consolidação das informações relativas a estimativa e o total de consumo dos municípios que constou oportunamente, do termo de referência.

A minuta do contrato contempla os documentos exigidos na habilitação, a definição de aceitação de propostas, exigência para assinatura do

3

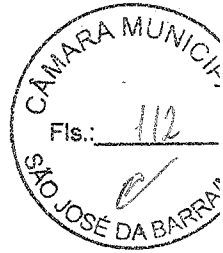


ASSOCIACAO
AMEG
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE

CNPJ: 35.617.360/0001-11
Rua Benedita da Silveira Maia, nº 144
Jardim Pinheiros - CEP: 37.903-660
Passos/MG - Telefone: (35) 3521-9544
ameg@ameg.org.br -
www.ameg.org.br

3-8

contrato e sanções por inadimplemento, cabendo ao município a inserção de dotação que suportará o dispêndio, pois a ausência causa nulidade do certame.



Ressalto ainda, que a comissão de Licitação criada pela Portaria n.º260/2022 está atuante nos autos e não indagou sobre a existência de qualquer vício ou mácula no procedimento.

A lei nº 8.666/93, art. 15, §3º estabelece:

“Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

§3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

- I- seleção feita mediante concorrência;*
- II- estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;*
- III- validade do registro não superior a um ano. (...).”*

Em face aos princípios da economicidade e da eficiência e em análise aos autos do Pregão eletrônico nº 057/2022, emito **PARECER FAVORÁVEL**, uma vez que o mesmo obedeceu às determinações contidas no art. 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações.

É o Parecer.

Passos/MG, 12 de julho de 2022.

CAMILA REY RÉZENDE
Procuradora
OAB/MG 78.936



ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Processo Administrativo Nº 057/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LAILA CRISTINA PEREIRA
Data de Publicação: 03/08/2022 08:33:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:29
VEICULOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: renault	Modelo: kwid zen
Descrição: VEÍCULO AUTO MOTOR, HATCH CAPACIDADE DE 05 LUGARES (SENDO 4 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR FLEX (GASOLINA / ETANOL) COM POTENCIA MÍNIMA 70 CVS DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 3 CILINDROS, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PARA CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 200 LITROS, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN.14/ GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 67.990,00	Valor Total: 10.198.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CARMO VEICULOS	057 02.251.332/0001-74	10.500.000,00	67.990,00	Não
2 STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	007 01.654.749/0001-15	75.000,00	68.000,00	Não
3 GAMA VEÍCULOS LTDA	053 06.213.517/0001-45	75.000,00	74.500,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: ARGO 1.0
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, HATCH, CAPACIDADE DE 05 LUGARES (SENDO 4 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR FLEX (GASOLINA / ETANOL) COM POTENCIA MÍNIMA 70 CVS DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 3 CILINDROS, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PARA CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 300 LITROS, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 84.000,00	Valor Total: 12.600.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	094 01.654.749/0001-15	99.000,00	84.000,00	Não
2 AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	015 12.661.958/0001-02	875.000,00	84.020,00	Não
3 CARMO VEICULOS	002 02.251.332/0001-74	14.550.000,00	87.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: CRONOS 1.3
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO SEDAN, CAPACIDADE DE 05 LUGARES (SENDO 4 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR FLEX (GASOLINA / ETANOL) COM POTENCIA MÍNIMA 100 CVS DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 3 CILINDROS, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PARA CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 400 LITROS, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 103.000,00	Valor Total: 15.450.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	007 01.654.749/0001-15	103.000,00	103.000,00	Não
2 AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	051 12.661.958/0001-02	105.500,00	105.500,00	Não
3 FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	082 29.887.078/0001-51	200.000,00	200.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SPIN 1.8 7 LUGARES	Modelo: CHEVROLET
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, CAPACIDADE DE 07 LUGARES (SENDO 6 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR FLEX (GASOLINA / ETANOL) COM POTENCIA MÍNIMA 100 CVS DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 3 CILINDROS, SISTEMA DE FREIOS ABS, EBD , AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PARA CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 128.783,00	Valor Total: 19.317.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	048 12.661.958/0001-02	135.500,00	128.783,00	Não

DESCLASSIFICADOS

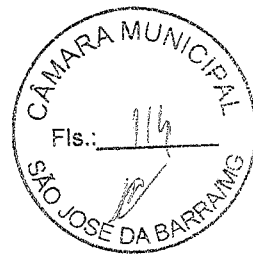
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG**

Item: 1 Unidade: UN Marca: renault Modelo: oroch
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMIONETE (PICK-UP) CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LUGARES(01 MOTORISTA E 03 PASSAGEIROS), ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR FLEX (GASOLINA / ETANOL) COM POTENCIA MÍNIMA 80 CVs DE POTÊNCIA, SISTEMA DE FREIOS ABS , AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PARA CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 580 KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA NO MÍNIMO 640 LITROS/VOLUME E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
Quantidade: 150 Valor Unit.: 148.900,00 Valor Total: 22.335.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CARMO VEICULOS	073 02.251.332/0001-74	22.350.000,00	148.900,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: TORO FREEDOM
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMIONETE 4X4 (PICK-UP) CABINE DUPLA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES(01 MOTORISTA E 04 PASSAGEIRO), ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL) COM POTENCIA MÍNIMA 160CVs DE POTÊNCIA, SISTEMA DE FREIOS ABS , AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1000 KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA NO MÍNIMO 1000 LITROS/VOLUME E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES -
Quantidade: 1 Valor Unit.: 212.990,00 Valor Total: 212.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	034 19.180.210/0001-37	238.000,00	212.990,00	Sim
2 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	017 03.470.727/0041-18	238.333,33	213.000,00	Não
3 FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	021 29.887.078/0001-51	238.000,00	215.000,00	Não
4 CARBEL JAPAO VEICULOS LTDA	033 23.396.997/0001-46	266.000,00	266.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: FIORINO ENDURANCE
 Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO PEQUENO, CAPACIDADE DE 02 LUGARES SENDO (01 PASSAGEIRO E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR FLEX (GASOLINA / ETANOL) COM POTENCIA MÍNIMA 80 CV'S DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 3 CILINDROS, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, CAPACIDADE DE 650 KG, 3000 LITROS DE CARGA, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 111.000,00 Valor Total: 16.650.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	058 01.654.749/0001-15	115.000,00	111.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: SCUDO FURGAO
 Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO GRANDE, CAPACIDADE DE 02 LUGARES SENDO (01 PASSAGEIRO E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA 110 CV'S DE POTÊNCIA, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, CAPACIDADE DE 1000 KG, 6000 LITROS DE CARGA, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 226.000,00 Valor Total: 33.900.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	030 01.654.749/0001-15	270.000,00	226.000,00	Não
2 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	005 03.470.727/0041-18	281.666,66	227.550,00	Não
3 BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	051 19.180.210/0001-37	280.000,00	242.500,00	Sim
4 MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO	036 03.093.776/0011-63	281.666,66	246.000,00	Não
5 ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	049 08.206.867/0001-00	350.000,00	281.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: SCUDO MINIBUS
 Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, CAPACIDADE DE 11 LUGARES SENDO (10 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA 100 CV'S DE POTÊNCIA, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 245.000,00 Valor Total: 36.750.000,00



**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	055 01.654.749/0001-15	370.000,00	245.000,00	Não
2 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	077 03.470.727/0041-18	335.166,00	247.000,00	Não
3 MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO	080 03.093.776/0011-63	335.000,00	286.000,00	Não
4 BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	069 19.180.210/0001-37	335.000,00	291.000,00	Sim
5 ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	079 08.206.867/0001-00	400.000,00	314.500,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L3 VAN
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES SENDO (14 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA 100 CVS DE POTÊNCIA, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 289.990,00		Valor Total: 43.498.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	050 19.180.210/0001-37	324.000,00	289.990,00	Sim
2 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	021 03.470.727/0041-18	324.000,00	290.000,00	Não
3 MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO	093 03.093.776/0011-63	324.000,00	294.000,00	Não
4 ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	053 08.206.867/0001-00	400.000,00	323.800,00	Não
5 DEVA VEICULOS LTDA	012 23.762.552/0003-02	446.636,00	382.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORD	Modelo: Transit Minibus 410L 14+1 - Ano/Modelo 2022/2022
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES SENDO (14 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA 100 CVS DE POTÊNCIA, SISTEMA DE FREIOS ABS, EBD, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PARA CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN. DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 305.000,00		Valor Total: 45.750.000,00

CLASSIFICAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	069 03.470.727/0041-18	324.000,00	305.000,00	Não
2 MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO	006 03.093.776/0011-63	324.000,00	311.000,00	Não
3 BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	025 19.180.210/0001-37	324.000,00	324.000,00	Sim
4 DEVA VEICULOS LTDA	031 23.762.552/0003-02	449.580,00	384.500,00	Não
5 ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	056 08.206.867/0001-00	450.000,00	450.000,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marcopolo	Modelo: Volare V8L Attack 8
Descrição: ONIBUS, VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL POTÊNCIA MÍNIMA: 145 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO: 23 UN, COR: BRANCA, TIPO: MICROÔNIBUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR AUTOMÁTICA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 490.000,00	Valor Total: 73.500.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA	061 30.314.561/0006-30	508.000,00	490.000,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:30
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: FIORINO ADAPTADA P AMBULANCIA
Descrição: AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, VEÍCULO DE PEQUENO PORTE TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, FABRICADO NO MÁXIMO A SEIS MESES. AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; MOTORIZAÇÃO 1300CC A 1800CC. COR BRANCA, COMBUSTÍVEL = FLEX (GASOLINA E ETANOL); POTÊNCIA MÍN DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN = 45 L. FREIOS E SUSPENSÃO, AR CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO, TAPETES. ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO OU FIBRA DE VIDRO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 42 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: conforme especificações no edital			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 125.300,00	Valor Total: 18.795.000,00	

CLASSIFICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	011 01.654.749/0001-15	170.000,00	125.300,00	Não
2 G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS	022 38.120.508/0001-04	211.685,00	132.000,00	Sim
3 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	009 20.250.792/0001-60	210.000,00	149.000,00	Sim
4 BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	036 19.180.210/0001-37	211.000,00	159.500,00	Sim
5 MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO	027 03.093.776/0011-63	211.500,00	198.500,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:31
VEICULOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MERCEDES	Modelo: SPRINTER 10M° AMBULÂNCIA TIPO B
Descrição: AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO ADAPTADA, TIPO B: VEÍCULO TIPO CAMIONETE PICK UP COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADPATADO PARA AMBULÂNCIA TIPO B, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, PORTAS TRASEIRAS. MOTORIZAÇÃO MINIMA: MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; TUBRO COM INTERCOOLER; COMBUSTÍVEL DIESEL OU FLEX; POTÊNCIA DE PELO MENOS 100 CV; TORQUE MÍNIMO DE 24 KGFM3; CILINDRADA MÍNIMA = 2.000 CM3; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO = INJEÇÃO ELETRÔNICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA = 70 LITROS. FREIOS E SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO. TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA: MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ. DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. COR BRANCA DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 311.990,00	Valor Total: 46.798.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	001 20.250.792/0001-60	315.000,00	311.990,00	Sim
2 BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	047 19.180.210/0001-37	316.900,00	312.000,00	Sim
3 MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO	052 03.093.776/0011-63	316.966,66	313.000,00	Não
4 G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS	046 38.120.508/0001-04	316.966,00	316.966,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:31
VEICULOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: L2H2 AMBULÂNCIA TIPO C
Descrição: AMBULÂNCIA TIPO C (UTI) - UNIDADE DE RESGATE 1VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO FURGÃO LONGO DE TETO ALTO COM NO MÍNIMO 10M³ DE ESPAÇO NO COMPARTIMENTO INTERNO, DE COR BRANCA E PORTA LATERAL DESLIZANTE, PORTAS TRASEIRAS COM DUAS FOLHAS, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, E DEMAIS ITENS DE SÉRIE ESTABELECIDOS PELA MONTADORA. (conforme edital)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 289.990,00	Valor Total: 43.498.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	031 20.250.792/0001-60	420.000,00	289.990,00	Sim
2 G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS	019 38.120.508/0001-04	422.000,00	290.000,00	Sim
3 BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	013 19.180.210/0001-37	422.000,00	299.000,00	Sim
4 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	067 03.470.727/0041-18	422.000,00	337.800,00	Não
5 ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	074 08.206.867/0001-00	500.000,00	395.800,00	Não
6 MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO	012 03.093.776/0011-63	422.000,00	399.800,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:31
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHEVROLET	Modelo: S10 AMBULÂNCIA
Descrição: AMBULANCIA TIPO PICAPE DE CABINE SIMPLES TBD 4X4, DE COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, E DEMAIS ITENS DE SÉRIE ESTABELECIDOS PELA MONTADORA(conforme edital)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 314.999,99	Valor Total: 47.249.998,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	009 20.250.792/0001-60	360.000,00	314.999,99	Sim
2 BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	030 19.180.210/0001-37	368.800,00	315.000,00	Sim
3 MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO	022 03.093.776/0011-63	368.877,66	335.000,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:31
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BOBCAT	Modelo: E35Z
Descrição: MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM POTENCIA MÍNIMA 26HP, COMBUSTÍVEL DIESEL, REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, 03 CILINDROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 3.390KG, CAPACIDADE DE LEVANTE MÍNIMA 1.300KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DO BRAÇO MÍNIMA DE 17.000N, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.000MM, ALTURA MÍNIMA DE DESPEJO 3200MM, ESTEIRA DE AÇO, ASSENTO COM SUSPENSÃO, CABINE ROPS/FOPS, LUZES NA CABINE, AR CONDICIONADO, COM DUAS VELOCIDADES DE DESLOCAMENTO. (ESSE EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E INMETRO EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 349.138,50	Valor Total: 52.370.775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	079 24.035.925/0001-36	349.138,50	349.138,50	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:31
VEICULOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JCB / JCB do Brasil	Modelo: 3CX
Descrição: RETRO ESCAVADEIRA, NOVA, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022, ACIONADA POR MOTOR TURBOALIMENTADO POR MOTOR DIESEL, MÍNIMO 4 CILINDROS, DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HPL, EMISSÃO DE POLUENTES DE ACORDO COM A NORMA MAR-1/TIER 3, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA COM NO MÍNIMO 4 MARCHAS À FRENTE E 4 À RÉ, TUBO DE ESCAPE EM AÇO INOX, CONVERSOR DE TORQUE E INVERSOR HIDRÁULICO, CABINE FECHADA C/ AR CONDICIONADO "ROPS" E "FOPS" DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, SISTEMA ELÉTRICO, FARÓIS DE ILUMINAÇÃO (FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS) CONDIZENTE PARA TRABALHOS NOTURNOS, PÁRA-BRISA DE VIDRO LAMINADO COM LIMPADOR E ESGUICHO DE ÁGUA, ESPELHOS RETROVISORES, CABINE FECHADA PARA O OPERADOR COM AR CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM/USB COM DOIS ALTO FALANTES, TAPETE, CINTO DE SEGURANÇA, TOMADA DE 12V PARA CARREGADOR DE CELULAR, BUZINA ELÉTRICA, PINTURA AMARELA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO COM SUSPENSÃO A AR, SISTEMA RETRO CENTRADA COM PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4.300 MM, SISTEMA DE CARREGAMENTO FRONTAL EQUIPADO COM 2 CILINDROS DE BASCULAMENTO, SISTEMA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO/SEGURANÇA TOTALMENTE INDEPENDENTE DO SISTEMA DE FREIO DE SERVIÇO (A DISCO SECO), TANQUES DE DIESEL E ÓLEO HIDRÁULICO COM TAMPAS FECHADAS COM CHAVE, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M3, PNEUS TRASEIROS MÍNIMOS DE 17,5 X 25 12L; VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 40KM/H; COM ESTABILIZADORES TRASEIROS COM BASE AO SOLO DE BORRACHA, COM PESO DA MÁQUINA DE NO MÍNIMO 6.500KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS E GARANTIA DO MOTOR E TRANSMISSÃO DE 02 (DOIS) ANOS OU 3000 (TRÊS MIL) HORAS; JOGO COMPLETO DE MANUAIS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (REDIGIDOS EM PORTUGUÊS)			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 495.000,00	Valor Total: 74.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	022 08.250.241/0001-09	500.000,00	495.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:31
VEICULOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: XCMG	Modelo: XE150BR
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, SOBRE ESTEIRAS, ZERO HORAS DE FUNCIONAMENTO, ANO DE FABRICAÇÃO 2022; MOTOR A DIESEL,			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 820.000,00	Valor Total: 123.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	079 29.88Z.078/0001-51	820.000,00	820.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG**

**LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:31
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: XCMG	Modelo: LW300KV
Descrição: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, NOVA MOTOR A DIESEL- COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 123 HP, 06 CILINDROS, INJEÇÃO MECÂNICA COM SISTEMA DE PROTEÇÃO AUTOMÁTICO, 04 MARCHAS À FRENTE E 02 MARCHAS À RÉ, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,7 M3, DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL PARA USO CONTÍNUO EM ROCHAS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 11.800 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3.100 KG, PRESSÃO MÍNIMA DE TRABALHO DE 18 MPA CABINE COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 150 LT., CAPACIDADE DO TANQUE HIDRAULICO MÍNIMO DE 210 LT, PNEUS TAMANHO 20.SX2S, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, PADRÃO E3L13, CAPACIDADE DE DESAGREGAÇÃO DE NO MÍNIMO 14.000 KG, SISTEMA HIDRAULICO . GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 650.000,00	Valor Total: 97.500.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	020 29.887.078/0001-51	650.000,00	650.000,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:31
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CASE	Modelo: 845B ZF
Descrição: MOTONIVELADORA ARTICULADA (NOVA) ANO 2022/ OU SUPERIOR, MOTOR DIESEL DE 06 CILINDROS EM LINHA, 04 TEMPOS, TURBO ALIMENTADO, INJEÇÃO DIRETA COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE NO MÍNIMO DE 160HP; TRANSMISSÃO COM TROCA AUTOMÁTICA - TIPO POWERSHIFT OU CONVERSOR DE TORQUE COM MÍNIMO DE 06 VELOCIDADES AVANTE E 03 COM A RÉ E COM SISTEMA DE BLOQUEIO, COM VELOCIDADES MÁXIMA OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 43KM PARA FRENTE E 30KM NA RÉ, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE FALHAS E DISPOSITIVO QUE PERMITA A LOCOMOÇÃO DA MÁQUINA EM CASO DE FALHA; C)BOMBA HIDRÁULICA COM PISTÕES AXIAIS; CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO FRIO E QUENTE, COM RADIO FM E USB; E) LÂMINA COM FACAS E BORDAS CORTANTES SUBSTITUÍVEIS COM LARGURA TOTAL MÍNIMA DE 3.700MM E ALTURA DE 610MM; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.500 KG. RIPPER TRASEIRO HIDRÁULICO COM O MÍNIMO DE 05 DENTES PEQUENOS E 3 DENTES GRANDES COM PENETRAÇÃO MÍNIMA DE CORTE DE 280MM E LARGURA MÍNIMA DE CORTE DE 2.100MM; ALTURA MÁXIMA DE 3.400MM DO CHÃO ATÉ O TOPO DA CABINE;) TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM MÍNIMO DE 300 LITROS; ANGULO DE ATAQUE DA LAMINA AJUSTÁVEL COM ACIONAMENTO POR PISTÃO HIDRÁULICO;) ARTICULAÇÃO COM PISTÕES A FRENTE DA CABINE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1.400.000,00	Valor Total: 210.000.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	098 29.887.078/0001-51	1.400.000,00	1.400.000,00	Não

DECLASSIFICADOS

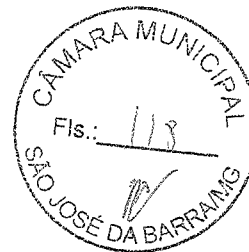
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 33 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:31
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG**

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** XCMG **Modelo:** XS123PDBR
Descrição: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, 04 CILINDROS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 110 HP A 2200 RPM, TURBO, FREIO DE SISTEMA HISTROSTÁTICO, FREIO DE ESTACIONAMENTO DE MULTI DISCOS HIDRÁULICOS NO EIXO TRASEIRO E NO ROLO, FREIO DE EMERGÊNCIA A DISCO NO EIXO TRASEIRO E NO ROLO, ACIONADO ELETRICAMENTE, PNEUS MÍNIMOS ACEITÁVEIS DE 23.1-26 8 LONAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, CILINDRO COM TRAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2.100 MM E DIÂMETRO MÍNIMO ACEITÁVEL DE 1.500 MM, ESPESSURA DO CILINDRO MÍNIMO ACEITÁVEL DE 25MM, PROPULSÃO HIDROSTÁTICA, ARTICULAÇÃO CENTRAL ROBUSTA E LIBRE DE MANUTENÇÃO, VIBRAÇÃO ACIONAMENTO HIDROSTÁTICO DIRETO NO ROLO COM CONTROLE ELÉTRICO, EIXO EXCÊNTRICO ÚNICO PARA VIBRAÇÃO, AMPLITUDE MÍNIMA DE 1,80MM/0,80 MM, CAPACIDADE TEÓRICA DE SUBIR EM RAMPA COM VIBRAÇÃO MÍNIMA DE 50%. FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 256 KN/147 KN, CARGA LINEAR ESTÁTICA MÍNIMA DE 34 KG/CM, ÂNGULO DE ARTICULAÇÃO MÍNIMA DE 33° E DE OSCILAÇÃO DE 10°, INDICADOR DE COMBUSTÍVEL, TEMPERATURA DO MOTOR, PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR, CORRENTE DE CARGA DE BATERIA, ÓLEO HIDRÁULICO E FILTRO DE AR, ALAVANCA DE CONTROLE COM NEUTRO E SELETOR DE VELOCIDADE, BOMBA DE LIBERAÇÃO PARA REBOQUE, ALARME SONORO DE RÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 210 LITROS, IMPACTO DINÂMICO TOTAL MÍNIMO ACEITÁVEL DE 31.000 KGF EM ALTA AMPLITUDE E DE MÍNIMO ACEITÁVEL DE 18.000 KGF EM BAIXA AMPLITUDE, PESO OPERACIONAL MÍNIMO ACEITÁVEL DE 12.000 KG, COM PÉ-DE-CARNEIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 649.000,00 **Valor Total:** 97.350.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	004 29.887.078/0001-51	649.000,00	649.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 36 - HOMOLOGADO - 27/09/2022 12:41:31
VEICULOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** IVECO **Modelo:** TECTOR 150E21
Descrição: CAMINHÃO PIPA: MODELO 2022/ OU SUPERIOR, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE MUDANÇA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DE SERVIÇO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS RADIAIS, 215/75 R17,5, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, CINTO DE TRÊS PONTA, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110 KG. PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 8.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTI CORROSIVA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 540.000,00 **Valor Total:** 81.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	086 29.887.078/0001-51	625.000,00	540.000,00	Não
- 2 ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	040 08.206.867/0001-00	700.000,00	549.890,00	Não

DESCLASSIFICADOS

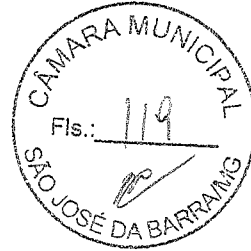
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEVA VEICULOS LTDA	041 23.762.552/0003-02	630.000,00	55.500,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG
PASSOS-MG**

AUTORIDADE:



EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 57/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A AMEG TORNA público que firmou Atas de Registro de Preços com as empresas : ATA DE REGISTRO 022/2022 COM A EMPRESA: CARMO VEICULOS , inscrita no CNPJ: 022.513320001/74, no valor de R\$ 32.533.500.ATA DE REGISTRO 023/2022 COM A EMPRESA: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.654.749/0001-15, no valor de R\$ 136.995.000,00. ATA DE REGISTRO 024/2022 COM A EMPRESA: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.6619580001/02, no valor de R\$ 19.711.490,00. ATA DE REGISTRO 025/2022 COM A EMPRESA: **BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 19.180.210.0001-37, no valor de R\$ 75.447.000,00.ATA DE REGISTRO 026/2022 COM A EMPRESA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ 0 3.470.727/0041-18, no valor de R\$ 45.750.000,00. ATA DE REGISTRO 027/2022 COM A EMPRESA: **CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.314.561.0006/30, no valor de R\$ 73.500.000,00. ATA DE REGISTRO 029/2022 COM A EMPRESA: **CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ 30.314.561.0006/30 no valor de R\$ 73.500.000,00.ATA DE REGISTRO 030/2022 COM A EMPRESA: **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 24.035.925.0001-36, no valor de R\$ 52.370.775,00.ATA DE REGISTRO 031/2022 COM A EMPRESA: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 082.502.41.0001/09, no valor de R\$ R\$ 74.250.000,00.ATA DE REGISTRO 032/2022 COM A EMPRESA: **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.887.078/0001-51, no valor de R\$ R\$ 311.235.000,00. Validade 27/09/2022 á 27/09/2023. Passos, 07/10/2022.



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

- 1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
 2º Vice-Presidente – Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
 3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
 4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
 1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapeocrica
 2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
 1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
 2º Tesoureiro - John Wercolis De Moraes – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande/ Consórcio-AMEG. TORNA público que foi retificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00044/2022, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME 24 HORAS NA SEDE DA AMEG”, em razão de correção da vigência do contrato: onde se lê: 06/10/2022 a 05/10/2023. Leia-se 30/09/2022 a 29/09/2023.

Passos, 07/10/2022.

SABRINA MELO PLANTINO LEMOS.

Publicado por:
Sabrina Melo Piantino Lemos
Código Identificador:092BA1E4

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A AMEG TORNA público que firmou Atas de Registro de Preços com as empresas : ATA DE REGISTRO 022/2022 COM A EMPRESA: CARMO VEICULOS , inscrita no CNPJ: 022.513320001/74, no valor de R\$ 32.533.500.ATA DE REGISTRO 023/2022 COM A EMPRESA: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.654.74970001-15, no valor de R\$ 136.995.000,00. ATA DE REGISTRO 024/2022 COM A EMPRESA: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.6619580001/02, no valor de R\$ 19.711.490,00. ATA DE REGISTRO 025/2022 COM A EMPRESA: BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 19.180.210.0001-37, no valor de R\$ 75.447.000,00.ATA DE REGISTRO 026/2022 COM A EMPRESA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA inscrita no CNPJ 0 3.470.727/0041-18, no valor de R\$ 45.750.000,00. ATA DE REGISTRO 027/2022 COM A EMPRESA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONTUBS LTDA, inscrita no CNPJ 30.314.561.0006/30, no valor de R\$ 73.500.000,00.

ATA DE REGISTRO 029/2022 COM A EMPRESA: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 30.314.561.0006/30 no valor de R\$ 73.500.000,00.ATA DE REGISTRO 030/2022 COM A EMPRESA: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.035.925.0001-36, no valor de R\$ 52.370.775,00.ATA DE REGISTRO 031/2022 COM A EMPRESA: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 082.502.41.0001/09, no valor de R\$ R\$ 74.250.000,00.ATA DE REGISTRO 032/2022 COM A EMPRESA: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ 29.887.078.0001-51, no valor de R\$ R\$ 311.235.000,00. Validade 27/09/2022 á 27/09/2023. Passos, 07/10/2022.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:ABDE2689

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 – Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU DE ARQUITETURA, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência”. A sessão pública será realizada no dia 25 de Outubro de 2022 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

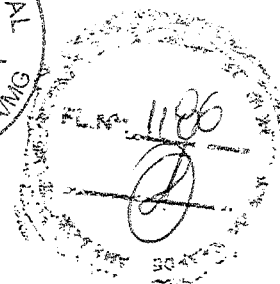
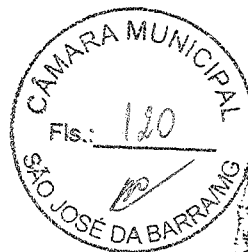
Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:5E330DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 490/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 490/2022. Contratada: Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de holer, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$14.375,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitação nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 04 de outubro de 2022.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2022

Procedimento Licitatório: nº 057/2022

Pregão Eletrônico: nº 010/2022

Natureza: Registro de Preços

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2022, a AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE- CONSÓRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.617.360/0001-11, com sede na Rua Benedita da Silveira Maia, nº 144, Jd. Pinheiros, Cep. 37.903-660, Passos-MG, por seu presidente, Prefeito **Filipe Cardoso Carielo**, inscrito no CPF: 083.857.846-24, com endereço a Rua José Monteiro Santos, bairro: Jardim América, Carmo do Rio Claro/MG, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico 010/2022**, que objetiva e constitui objeto do presente certame a **futura “aquisição de veículos simples, de passeios, pick-up simples, 4x4, motocicletas, onibus, van, furgão ambulancias já adptadas e maquinarios pesados destinado a AMEG”**, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CONTRATANTE:

CLAÚSULA I – DO OBJETO

I. Fica registrado na AMEG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando a **futura eventual aquisição de veículos simples, de passeios, pick-up simples, 4x4, motocicletas, onibus, van, furgão ambulancias já adptadas e maquinarios pesados destinado a AMEG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada “Nota de Autorização de Fornecimento”.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

II. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a AMEG não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

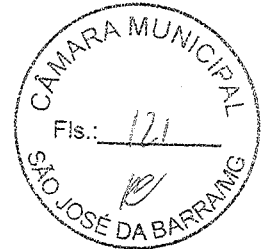
I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 010/2022**.

FORNECEDOR	
Razão Social	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Endereço	SPMS EPIA LOTE 09, Bairro: NUCLEO BANDEIRANTE/BRASÍLIA-DF. CEP: 71735000/
CNPJ	12.6619580001/02

ELIAN DE FREITAS SANGUINETTI
Diplomado em Direito
PREGOIRA
SANGUINETTI
TI
FERRERA-01
866051458
Data: 2022-09-27
15:02:28 -03:00



CONSORCIO
AMEG
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE



Email/faxsimile |lilian_sanguinetti@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit	Valor total
06	VEÍCULO AUTOMOTOR, CAPACIDADE DE 07 LUGARES (SENDO 6 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR FLEX (GASOLINA ETANOL) COM POTENCIA MÍNIMA 100 CVS DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 3 CILINDROS, SISTEMA DE FREIOS ABS, EBD , AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PARA CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES/ CHEVROLET/ SPIN 1.8	150	RS 128.783,00	RS 19.711.490,00

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, a marca e a descrição do produto serão os constantes da tabela acima.

CLÁUSULA IV – DOS PEDIDOS E DA FORMA DE ENTREGA

I. O objeto desta licitação deverá ser executado em estrito acordo com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos da Licitação **Pregão Eletrônico nº 010/2022**.

II. O pedido será realizado mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

III. A entrega será feita, à medida da necessidade do órgão que enviará com antecedência **“Nota de Autorização de Fornecimento”** indicando o quantitativo para entrega.

1.1 O prazo para entrega do objeto será de **120(cento e vinte) dias na compra, de 01 a 40 veículos, e de 270(duzentos e setenta) dias na compra superior á 41 veículos**, contados a partir do recebimento da autorização.

IV. a partir do envio da “Ordem de Fornecimento” que será enviada via Correio Eletrônico no endereço constante da proposta de preços.

V. **O descumprimento do prazo de entrega**, estipulado no inciso IV, sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais, **inclusive uma multa no importe de R\$300,00 (trezentos reais) por dia de atraso**.

VI. O órgão/contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para verificação dos produtos entregues e instalados, independente da assinatura do canhoto da Nota Fiscal.

VII. Para fins de recebimento, a assinatura no canhoto caracteriza uma aceitação provisória do objeto. A aceitação definitiva do objeto se dará 05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

VIII. Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue o detentor será comunicado por email eletrônico sobre a pendência.

IX. Após a comunicação, o detentor/contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar a pendência, sob pena de multa diária no importe de **R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso**.

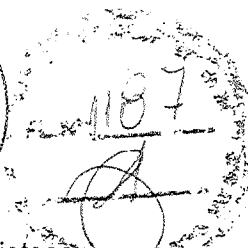
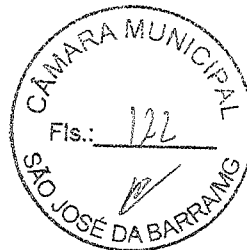
X. O objeto que não atender as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e na licitação que a originou será devolvido sem qualquer ônus para o órgão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação, sob pena de multa no importe de **R\$300,00 (trezentos reais) por dia de atraso**.

XI. A reincidência no envio do objeto, em desacordo com o solicitado, bem como o descumprimento de quaisquer cláusulas desta ata, gera o cancelamento da ata de Registro de Preço, além de multa no importe de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**.

XII. Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei 8.666/93 a AMEG não está obrigada a adquirir



CONSORCIO
AMEG
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE



exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

XIII. A adjudicatária deverá fornecer o objeto a qual for detentora no Registro de Preços, de acordo com as necessidades da AMEG, **no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da **“Ordem de Compra” – OS**.

XIV. A OS será sempre enviada ao detentor dos preços registrados por meio de endereço eletrônico a ser informado na proposta de preços atualizadas.

XV. Em caso de problemas no provedor do licitante detentor dos preços, o mesmo terá a obrigação de entrar em contato com o órgão e fornecer outro endereço eletrônico e/ou, em casos especiais um número de email para o envio da OF.

XVI. O prazo estabelecido para entrega de poderá ser prorrogado pelo Órgão em situações excepcionais e devidamente justificadas, e desde que não acarrete prejuízo na consecução do serviço público prestados.

XVII. A detentora da Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

XVIII. Somente após a emissão da OS é que a licitante vencedora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a AMEG.

XIX. Ficará a cargo da empresa licitante vencedora o transporte, carregamento, descarregamento e testes do objeto solicitado.

CLAÚSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO

I. O Município, através da Secretaria solicitante, exercerá a fiscalização, e registrará todas as ocorrências e as deficiências caso encontradas, em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

II. As exigências e a atuação da fiscalização interna em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

I. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s). Todos os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

I. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- b) Cancelamento do registro na Ata.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer – a – Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

LILIAN DE FREITAS
SANGUINETTI
FERREIRA-01866051
458

Digitally signed by LILIAN
DE FREITAS SANGUINETTI
FERREIRA-01866051458
Date: 2023.09.27 15:01:19
+03'00'



CONSORCIO
AMEG
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE



II. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuários, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote vencedor, após decorridos 02 (dois) dias, a contar da data do inadimplemento.
- c) Multa de mora nos termos do inciso VI, X, XI e XII da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços.
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

III. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

IV. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I. O preço do objeto da presente ata será fixo e irrevogável por um período de 12 (doze) meses.

II. No entanto, o preço dos itens da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato. III. Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, a Prefeitura Municipal, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

IV. É facultado ao Órgão, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

V. Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

CLAÚSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Associação, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
2. A detentora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis e a Associação não aceitar sua justificativa;
3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Associação;
7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital, será feita



CONSORCIO
AMEG
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE



pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-seo comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

II. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Associação a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA

a) A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras, através de emissão de “Ordem de Compra” que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

b) A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA XII – DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

a) O Município se reserva no direito de a qualquer momento, recusar no todo ou em parte o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

b) A Avaliação será realizada por servidor ou profissional credenciado que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitira parecer acerca da aceitação do objeto.

c) Na eventualidade da AMEG recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária á devolução ou a substituição do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XIII – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

I- O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação, da conformidade do objeto com as especificações exigidas podendo ser dispensada nos casos previstos no Artigo 74 da Lei 8.666/93.

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da quantidade exigidas, e consequente aceitação, o que se dará após 05(cinco) dias do recebimento provisório

CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fica eleito o Foro da Comarca de Passos/MG, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

b) As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária de cada município.

LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI
FERREIRA:01
866051458
Digitally signed
by LILIAN DE
FREITAS
SANGUINETTI
FERREIRA:01866
051458
Date: 2022.09.27
15:04:12 -03'00'



CONSORCIO
AMEG
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE



c) O detentor tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no **Pregão Eletrônico nº 010/2022, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos**, inclusive quanto á obrigatoriedade de manter, durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

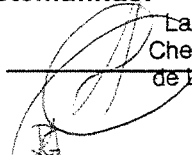
Passos, 27 de setembro de 2022.

LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI
FERREIRA: 01866051458
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.6619580001/02

Digitally signed by LILIAN DE FREITAS
SANGUINETTI FERREIRA: 01866051458
Date: 2022.09.27 15:04:38 -03'00'

AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE
CNPJ: 35.617.360/0001-11

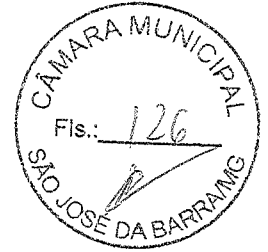
Testemunhas:

- 1)  Laila Cristina Pereira
Chefe do Departamento
de Licitações da AMEG
- 2) _____

Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Agente Administrativo da AMEG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.661.958/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

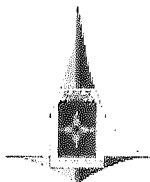
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:52 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **57EC.8530.3CE1.1301**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA



CERTIDÃO Nº: 262089748792023
NOME: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: DE POSTOS E MOTEIS SUL EPIA LOTE 09 SALAO 1 S/N
CIDADE: SETOR DE POSTOS E MOT
CNPJ: 12.661.958/0001-02
CF/DF: 0754884200187 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

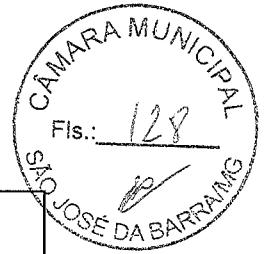
_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2023 .

.los débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 04 de dezembro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.661.958/0001-02
Razão Social: AMORIM E ALVES C DE VEIC LTDA
Endereço: R ST SPMS EPIA LOTE 09 SN S/N / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71738-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2023 a 09/10/2023

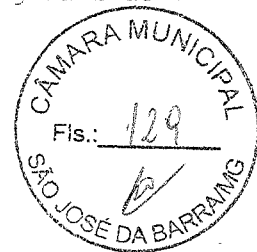
Certificação Número: 2023091001175289406508

Informação obtida em 20/09/2023 10:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.661.958/0001-02
Certidão n°: 46342535/2023
Expedição: 05/09/2023, às 11:46:25
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.661.958/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

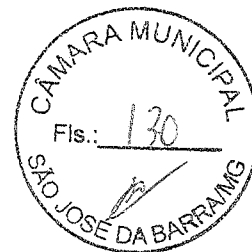
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA

12.661.958/0001-02

OBSERVAÇÕES:

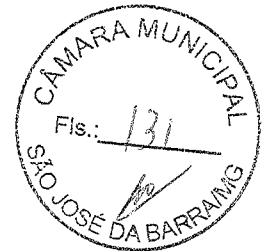
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9JNB.DJH9.ZR9T.DIGM.GG1M**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PEDRAGON/DF (AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA), CNPJ Nº 12.661.958/0001-02, com sede à SPMS EPIA LOTE 09, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal; neste ato representada por seus diretores **JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, RG Nº 824088 SSP/PE e CPF Nº 183.776.294-53 e **SANDRO CUCOLICCHIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG Nº 19.970.496 SSP/SP e CPF Nº 131.276.618-27.

OUTORGADO:


JUSSY ARAUJO AMORIM NETO, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, RG Nº 8.336.737 SDS/PE e CPF 090.043.114-83.

PODERES:


Representar a **OUTORGANTE**, perante órgãos do governo, da administração Direta e Indireta, Empresas de Administração Mista e privada; no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participação em licitações de todas as modalidades, assinar e apresentar propostas comerciais e de venda, contratos, formular ofertas e lances de preços, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta apresentada, assinar declarações, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, depositar ou retirar cauções e pagamentos oriundos de processos licitatórios, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

A presente procuração é válida até 15 de janeiro de 2024.

Brasília/DF, 05 de junho de 2023.



JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIREDO
Diretor



SANDRO CUCOLICCHIO
Diretor presidente

ST SPMS EPIA LOTE 09,S/N, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal
Av. Rui Barbosa, 965 – Afritos – Cep. 52050-000 – Fone:(81) 3305.5519 – Recife –PE
Estrada dos Remédios, 855 – Afogados – Cep. 50750-000 – Recife – PE
Site: www.pedragon.com.br – E-mail: vendasgoverno@pedragon.com.br



8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
[0134813]--JOSE HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIREDO.

Selo digital 0073783.FBI07202301|03360
Emolumentos 4.56 TSNR 1.01 FERC 0.50 FERM 0.05 FUNSEG
0.10 ISS 0.25 Total R\$ 6.47
Recife, 03 de Agosto de 2023
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCRIVENTE AUTORIZADO



Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF

OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF - CEP 71300-000
Estrada Municipal de Aço Preto - Brasília - DF - AB349326

RECONHEÇO e dou fé por **AUTENTICIDADE**, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
[0E4TMM11]-SANDRO CUCOLICCHIO

TJDFT20230400268985YCXL

Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho _____ da Verdade

Brasília-DF, 19 de Julho de 2023

EUNICE MOREIRA DE ARANJO-ESCRIVENTE

CINTIA GABRIELE DA SILVA CARVALHO-AUXILIAR NOTAS





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PARECER JURÍDICO Nº 072/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022 DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 8º do Decreto nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, 0Km, capacidade de 07 lugares, ano modelo 2022/2022, através da adesão à Ata de Registro de Preço nº. 24/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 10/2022 da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG”

Trata-se de solicitação de Parecer encaminhada a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 024/2022, oriunda do Pregão nº 010/2022 da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande-AMEG.

O objeto que se pretende por adesão à referida Ata de Registro de Preço é a aquisição de um veículo automotor, conforme já descrito acima.

O processo encontra-se instruído com diversos documentos, dentre eles: Solicitação e Justificativa da Contratação; Edital e Ata de Registro de Preço relativos ao Pregão descrito acima, realizado pela AMEG.

Pelo setor competente foi informada, também, a existência de previsão orçamentária para a aquisição do produto.

Resta-nos, portanto, avaliar a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços elaborada por outro órgão, qual seja, pela AMEG, comumente conhecida por “carona”.

Primeiramente, cumpre observar a validade da referida Ata, que se encontra ainda em vigência.

Segundo Doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13. Ed., São Paulo: Dialética, 2009), o termo *carona* “consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

originalmente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo”.

Tal instituto encontra fundamento no artigo 8º do Decreto nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vejamos:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador” (grifo meu)

Extrai-se da solicitação que há vantajosidade na adesão à Ata de Registro de Preços firmada pelo referido consórcio, posto que os preços estão abaixo daqueles constantes dos orçamentos acostados ao processo.

Assim, nota-se que o processo encontra-se instruído com documentos que comprovam todos os requisitos necessários à adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2022 da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG.

Daí porque não vislumbramos óbice legal à referida adesão.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desta Assessoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, no que tange a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022 DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG.**

Recomenda-se que seja **todo o procedimento publicado no site oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.**

Registro ainda que caberá à Mesa Diretora, na forma do artigo 30, inciso XXIII, autorizar licitações, homologar seus resultados e autorizar compras diretas.



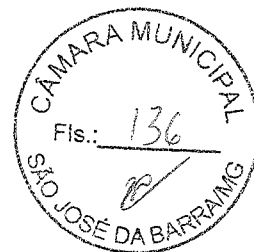
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br


Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Retornem os autos ao setor competente.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 22 de setembro de 2023.

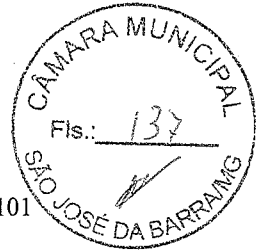

FABIANA JUNIA DE CARVALHO
OAB/MG 183.205

Assessora Jurídica da Câmara
Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

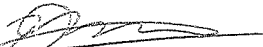
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Presidente da Câmara Municipal, e demais membros da Mesa Diretora, com respaldo no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica e no uso de minhas atribuições legais **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Procedimento Administrativo n.º 020/2023 que tem por objeto a “Aquisição de 01 (um) veículo, 0Km, capacidade de 07 lugares, ano modelo 2022/2022, através da adesão à Ata de Registro de Preço n.º. 24/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.º. 10/2022 da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG”, firmada com a empresa AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA no valor total de R\$ 128.783,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais).

São José da Barra, 25 de setembro de 2023.


VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

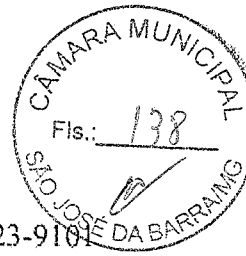

VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA
Vice-Presidente


VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO
Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CONTRATO N.º. 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 020/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 24/2022, ORIUNDA DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º. 10/2022 DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG, com sede na Travessa Ary Brasileiro de Castro, n.º 242, Centro, São José da Barra/MG, CEP: 37.945-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.729.464/464/0001-04, neste ato representada por seu Presidente, **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS**, brasileiro, casado, trabalhador da construção civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 681.963.006-97, Carteira de Identidade RG n.º M-4996.636, residente e domiciliado na Avenida Padre José Deleposte, n.º 65, Centro, São José da Barra/MG, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado,

Empresa **AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 12.661.958/0001-02, sediada à SPMS EPIA Lote 09, bairro Núcleo Bandeirante, CEP 71.738-010, Brasília/DF, neste ato representada por Jussy Araújo Amorim Neto, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º. 8.336.737, expedida por SDS PE, inscrito no CPF n.º. 090.043.114-83, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente contrato, em face da Adesão pelo Contratante à Ata de Registro de Preço n.º. 024/2022 oriunda do Pregão Eletrônico n.º. 010/2022 da ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG, que se regerá pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato a “**Aquisição de 01 (um) veículo, 0Km, capacidade de 07 lugares, ano modelo 2022/2022, através da adesão à Ata de Registro de Preço n.º. 24/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.º. 10/2022 da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG**”, de acordo com as descrições do Termo de Referência e Anexos deste instrumento.

2 - DOS ITENS ADQUIRIDOS

Item da Ata de Reg. Preço	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
06	Unidade	01	Veículo automotor, capacidade de 07 lugares (sendo 6 passageiros e 1 motorista), ano/modelo 2022/2022 ou superior, cor branca, com motor flex (gasolina/etanol) com potência mínima 100 cvs de potência, mínimo de 3 cilindros, sistema de freios abs, ebd, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, trava	R\$ 128.783,00	R\$ 128.783,00



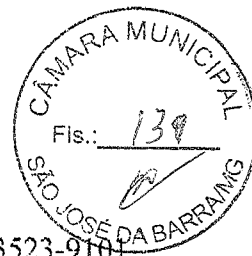
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



			elétrica nas portas, vidros elétricos nas portas dianteiras, para choques pintados na cor do veículo, e com todos os itens de segurança de acordo com o código de trânsito brasileiro e exigidos pelo DENATRAN. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Chevrolet, Spin.	
--	--	--	---	--

3 – DA VINCULAÇÃO

3.1 - Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem

4 – DA ENTREGA DO OBJETO

4.1 - A contratada receberá AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras e a entrega deverá ser no prazo de 30 (trinta) dias, na compra de 01(um) veículo, contados a partir do recebimento da autorização, devendo o detentor do registro de preços obedecer em tudo as condições de entrega estabelecidas na mesma.

4.2 - Ficará a cargo da contratada o carregamento e descarregamento de todo material ao solo, em local designado, e de quaisquer outras despesas como mão-de-obra e seus respectivos encargos sociais, transporte de material e outras despesas oriundas da total execução do objeto, ou seja, a contratada ficará plenamente responsável por quaisquer encargos/despesas que incidirem na execução do objeto.

4.3 - O objeto deste Contrato não será recebido se estiver em desacordo com suas cláusulas, com a Lei Federal nº 8.666/93, com o produto cotado pelo contratada observando sua devida especificação ou ainda em desacordo com as condições estipuladas na autorização/ordem de fornecimento.

4.4 - Não será aceito material com vício ou defeito, sendo o mesmo recebido de acordo com o que dispõe às cláusulas deste contrato.

5 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que o integram nos termos do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

6 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – A Câmara Municipal de São José da Barra/MG acompanhará e fiscalizará toda a execução do objeto deste Contrato, através de profissionais competentes, que poderão, constatando a inobservância quanto às especificações deste instrumento:

- I) Rescindir o contrato;
- II) Mandar suspender o fornecimento;
- III) Mandar substituir produtos defeituosos;
- IV) Suspender o pagamento.



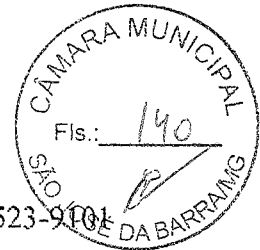
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9001

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



6.2 - O objeto deste Contrato, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à correção desde que comprovada a pré-existência de vícios, má fé da contratada, bem como alterações que comprometam a integridade do mesmo.

7 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ 128.783,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais).

7.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega definitiva do Item.

8 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - A vigência deste contrato será de 30(trinta) dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, se for o caso.

9 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10 – DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93:

I) Advertência;

II) Multa:

a) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso.

b) Na hipótese de a contratada inadimplir total ou parcialmente o contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar multa de 10% (dez por cento), do valor total contratado, atualizado;

c) O Município se reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos a contratada, o valor da multa prevista neste Contrato, bem como descontar da garantia prestada os mesmos valores caso o contratado se recuse a efetuar o pagamento correspondente às multas aplicadas.

III) Suspensão temporária de participação em Licitação, e impedimento de contratar com a Administração, por até 02(dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição.

11 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

11.2 - A Contratada é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a



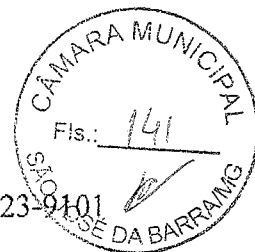
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado

11.3 - A Contratada reconhece ao Município de São José da Barra o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

11.4 - A Contratada não poderá sem anuência do Município de São José da Barra, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

11.5 - A Contratada é obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de São José da Barra, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

11.6 - A Contratada é obrigada a participar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

11.7 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

11.8 - A Contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos a serem entregues sejam de alta qualidade e eficácia.

11.9 - A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento de todos os produtos e, em caso de devolução ou troca, todas as despesas inerentes a esta correrão por sua conta.

11.10 - A Contratada é obrigada a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.031.0009.3.000.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 08).

12.2 - Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

13 – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

13.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal n.º. 8.666/1993, Lei Federal n.º. 10.520/2002, do Decreto Federal n.º. 10.024/2019, do Decreto Federal n.º. 7892/2013 e demais disposições legais aplicáveis, os preceitos de direito público e da Teoria Geral dos Contratos.

14 – DO FORO

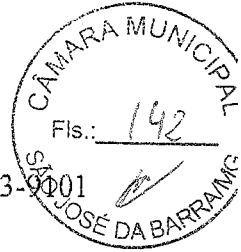
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Alpinópolis (MG), com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

14.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9001
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



efeitos de direito.

São José da Barra/MG, 25 de setembro de 2023.

VEREADOR DEUSMAR R. DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

JUSSY ARAUJO
AMORIM
NETO:09004311483

Assinado de forma digital por
JUSSY ARAUJO AMORIM
NETO:09004311483
Dados: 2023.09.25 16:49:41 -03'00'

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA
Jussy Araújo Amorim Neto
Representante - Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOT

Pesquisa de Preços Nº 000004/2023 - 12/09/2023 - Processo Nº 000020/2023

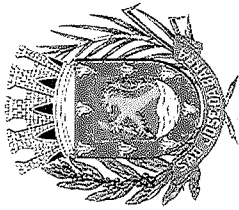
<i>Vencedor</i>	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
<i>CNPJ</i>	12.661.958/0001-02
<i>Endereço</i>	SETOR DE POSTOS E MOTEIS SUL I, 09 - SETOR DE POSTOS E MOTEIS SUL (NUCLEO BANDEIRANTE) - BRASILIA
<i>Contato</i>	9999999999

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002045		VEICULO 7 PASSAGEIROS veiculo 7 passageiros	UN	1,00	128.783,00	128.783,00

Total do Lote: 128.783,00

Total do Fornecedor: 128.783,00

Total Geral: 128.783,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro, N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000
CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

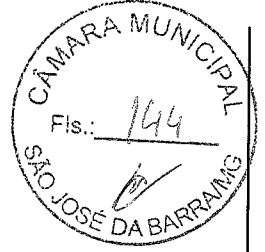
LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços N° 000004/2023 - 12/09/2023 - Processo N° 000020/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA		Total		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00002045	VEICULO 7 PASSAGEIROS	UN	1,000	128.783,00	128.783,00	0	128.783,00		
						Valor Total OBTIDO		128.783,00			
						Valor Total VENCIDO		128.783,00			







PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 0015/2023 São José da Barra/MG, 13 de novembro de 2023.

De: Micaely Cristina Moraes Ferreira – Assessora de Almojarifado e Patrimônio

Para: Senhora Fátima Aparecida Costa de Souza – Secretária do Legislativo.

Assunto: Solicitação de arquivamento e publicação de procedimentos.

Venho por meio deste solicitar a servidora que faça o arquivamento e publicação dos processos.

Processo 017/2023 contendo 42 páginas; ✓

Processo 019/2023 contendo 40 páginas; ✓

Processo 020/2023 contendo 145 páginas. ✓

Processo 021/2023 contendo 30 páginas ✓

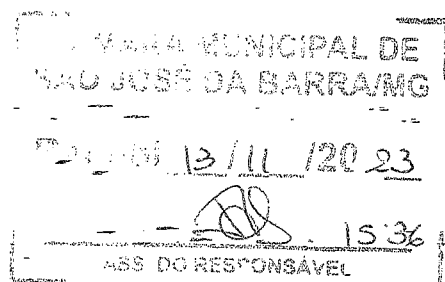
Processo 022/2023 contendo 34 páginas ✓

Processo 023/2023 contendo 61 páginas ✓

Processo 024/2023 contendo 27 páginas ✓

Processo 026/2023 contendo 57 páginas ✓

Atenciosamente



Micaely C. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA.

